



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde -
Grupo de Gestão Hospitalar

TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento	Nº 02/2024
---------------------	------------

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVENENTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA		SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
OBJETO DO CONVÊNIO		HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		30/06/2020 (com vigência a partir de 01/07/2020)
JUSTIFICATIVA	<input type="checkbox"/>	Termo de Aditamento ao Convênio: Desconto de valor financeiro.
	<input type="checkbox"/>	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input checked="" type="checkbox"/>	Desconto no repasse para Programa Especial – Anexo Técnico I do Convênio: Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia e Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas”.
	<input type="checkbox"/>	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Convênio: IDENTIFICAR AJUSTE
	<input type="checkbox"/>	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio: Corujão da Saúde - Oftalmologia
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, na data da assinatura digital.	
PELA CONVENENTE	Dr. Eleuses Vieira de Paiva Secretário de Estado da Saúde	
PELA CONVENIADA		



TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2024

Processo Origem SPDOC nº 862257/2020

PROCESSO 2023 SES-PRC-2021/52902

PROCESSO SEI 024.00052247/2023-29

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 30/06/2020 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, para execução de atividades relativas à área da saúde a serem desenvolvidas no HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188 – São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde**, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE** e de outro a **Sociedade Beneficente São Camilo**, CNPJ nº 60.975.737/0001-51, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Pompéia, nº 888, e com estatuto arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, em 04 de setembro de 2007, sob nº 537259, neste ato representado pelo seu **Presidente, Mateus Locatelli**, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente Convênio de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial “Corujão da Saúde – Oncologia” nos meses de outubro a dezembro de 2021 e “Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas”, nos meses de maio a dezembro de 2022, no **Hospital Regional do Vale do Paraíba**.

“ ...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO DO HOSPITAL

...

2.1 O valor de R\$ 193.775,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e cinco reais), será reduzido da parcela de **abril** correspondente a recursos financeiros de Custeio, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Corujão da Saúde - Oncologia/2021	Corujão de Cirurgias Eletivas/2022	Total
Redução TA 02/2024	(R\$ 6.020,00)	(R\$ 187.755,00)	R\$ 193.775,00
Mês	Custeio Mensal	Redução	Parcela com redução
abril/2024	R\$ 7.400.654,68	(R\$ 193.775,00)	R\$ 7.206.879,68

...”

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **Convênio** e seus respectivos Termos de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente convênio na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Mateus Locatelli
Presidente

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretário de Estado da Saúde

Testemunhas:

1) _____

Nome: Caio Lúcio Soubhia Nunes

R.G.: [REDACTED]

2) _____

Nome: Cristiane A. Moura

R.G.: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Caio Lucio Soubhia Nunes, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LOCATELLI, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Moura, Diretor Técnico de Saúde III**, em 21/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Pégolo Da Silveira, COORDENADOR DE SAÚDE**, em 22/03/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, em 22/03/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022440444** e o código CRC **B190D40D**.

Data 01/04/2024 - 13h30
 Alocação de vagas para Professor de Educação Básica- Anos Finais e Ensino Médio das disciplinas do quadro de vagas constante neste edital.
 Titular de cargo - Categoria F
 Os candidatos inscritos nas Faixas II e III do Credenciamento PEI 2024 (da SED) para a função de Professor de Educação Básica II.
 Docentes HABILITADOS contratados e candidatos à contratação. - Docentes QUALIFICADOS contratados e candidatos à contratação.
 Os candidatos inscritos e classificados no Processo do Concurso Público (VUNESP) com inscrição na Secretária Escolar Digital para o PEI e que indicaram a Diretoria de Ensino – Região de Votorantim.
 1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 1. Para participar da alocação, o candidato inscrito e classificado deverá comprovar, no ato, a veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, a exatidão das declarações e regularidade da documentação, sob pena de desclassificação do certame, de acordo com o item V do Edital de Credenciamento.
 2. Para a comprovação dos dados, no dia da alocação o candidato deverá comparecer munido para apresentação dos originais e entrega de cópia dos seguintes documentos (independentemente de os documentos já terem sido entregues em alocações anteriores):
 * Diploma e histórico escolar do curso superior completo ou certificado de colação de grau com histórico escolar (cópia para entregar);
 * Para candidato estudante, entregar cópia de histórico parcial atualizado 2024 e declaração de matrícula atualizada 2024;
 * Documento de Identificação Oficial com foto (apenas apresentável);
 * Professor de Educação Física deverá entregar prova do registro profissional obtido no sistema CONFEF/CREFI vigente (cópia para entregar);

VAGAS PARA ALOCAÇÃO DO DIA 01/04/2024:

ESCOLAS	MUNICÍPIO	TIPO DE ENSINO	HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
ED PROF. ALICE ROUM DE MOURA HOLTZ	VOTORANTIM	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	7h ÀS 16h	LÍNGUA PORTUGUESA	01
ED MARIA ANGÉLICA BALLO	ASAÍ/CORRUA DA SERRA	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	7h ÀS 16h	GEOMETRIA	01
		ENSINO MÉDIO	12H15 ÀS 12H15	LIBRAS	01

SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024
 Processo: SES-PRC-2022/69040
 Processo SEI: 024.00054469/2023-86
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA
 CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2022/69040
 PROCESSO SEI Nº: 024.00054469/2023-86
 OBJETO: Readequação de metas do Anexo I Descrição de Serviços – Item II – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIBEIRÃO PRETO – AME RIBEIRÃO PRETO.
 EXERCÍCIO: 2024
 II. – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
 II.3. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MAIORES NO ANO DE 2024

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre					2º semestre					Total	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov
CMA (MAIOR)	135	135	71	71	71	71	225	270	270	270	315	2129
Total	135	135	71	71	71	71	225	270	270	270	315	2129

II.5. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO – SADT EXTERNO NO ANO DE 2024

SADT EXTERNO	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
Tomografia Computadorizada	0	27	270	270	270	270	270	108	216	288	288	306	2619
Ressonância Magnética	0	9	230	230	230	230	230	36	72	96	96	102	1433

CLÁUSULA TERCEIRA
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA
 O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/03/2024.
 Data da assinatura: 27/03/2024
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/24 Processo 2024 SEI nº: 024.00052130/2023-45
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ: 61.699.567/0001-92
 DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" nos meses de setembro a novembro de 2021 e "Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas", nos meses de maio a dezembro de 2022, além do ajuste do valor do repasse realizado por meio do Termo de Aditamento nº 04/2022 que objetivou a construção de sala de exames e de apoio para a ressonância magnética, no HOSPITAL GERAL DE PIRAÍJUSSARA.
 Será descontada a importância de R\$ 328.316,76 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de abril do presente exercício e que onerará a:
 CUSTEIO
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de assinatura: 21/03/2024
Termo de Aditamento ao Convênio nº 02/24
 Processo 2024 SEI nº: 024.00052247/2023-29
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
 CNPJ: 60.975.373/0072-45
 DO OBJETO: redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oncologia" nos meses de outubro a dezembro de 2021 e "Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas", nos meses de maio a dezembro de 2022, no Hospital Regional do Vale do Paraíba.
 Será descontada a importância de R\$ 193.775,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de abril do presente exercício e que onerará a:
 UGE: 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa: 33 50 43
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data da assinatura: 22/03/2024
Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/24
 Processo SEI nº: 024.0013571/2023-63
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
 CNPJ: 53.221.255/0001-40
 DO OBJETO: Redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento do Projeto Especial "Corujão da Saúde – Oftalmologia" nos meses de abril a setembro de 2022 e Projeto Especial "Corujão de Cirurgias Eletivas" nos meses de maio a dezembro de 2022 no Hospital Estadual João Paulo II.

* Declaração que não sofreu penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos cinco anos e que não foi cessado do Programa Ensino Integral no ano de 2023 (original para entregar), conforme modelo abaixo:
 DECLARAÇÃO (documento de próprio punho)
 Declaro que estou ciente e de acordo com a regulamentação disposta no Edital de Credenciamento para Atuação no Programa Ensino Integral em 2024 e na legislação vigente.
 Declaro, ainda, que:
 a) estou classificado no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2024;
 b) não sofri penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos cinco anos;
 c) não fui cessado de designação do Programa Ensino Integral a partir de 01/02/2023, a pedido, por resultado insatisfatório na avaliação de desempenho, por descumprimento de normas legais do Programa ou no interesse da administração escolar.
 Portanto, não tenho impedimentos para o exercício da função docente e possuo os requisitos necessários para a designação no Programa Ensino Integral, de acordo com a legislação vigente nesta data.
 (local, data e assinatura)
 ATENÇÃO:
 * O candidato que não comprovar todos os requisitos obrigatórios não poderá ser alocado.
 * O candidato que não comparecer na data prevista neste Edital de Alocação e com todos os documentos solicitados neste edital será desclassificado automaticamente deste processo de escolha, passando a possibilidade de escolha ao candidato com pontuação imediatamente inferior.
 * Os integrantes do Quadro do Magistério que não obtiverem avaliação satisfatória e, por isso, não foram reconduzidos junto ao PEI, que pediram cessação ou foram cessados da escola do Programa Ensino Integral no ano letivo de 2023, NÃO poderão participar desta sessão de alocação.
 * Nesta sessão de alocação NÃO poderá ocorrer transferência entre escolas do Programa Ensino Integral.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

Centro de Gerenciamento Administrativo
Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 Processo: 024.00187199/2023-99
 Contratante: Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo
 Contratada: Clínica Comportar, Intervenção e Formação em ABA Ltda - EPP
 CNPJ Nº: 18.575.273/0001-20
 Objeto: Segundo Termo de Aditamento prorrogando o Contrato nº 013/2021, celebrado em 27/08/2021, objetivando a Prestação de Serviços Contínuos de Tratamento de Paciente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Vigência: 15 (doze) meses, com início em 27/02/2024 e término em 26/05/2025.
 Valor Total Estimado: R\$ 149.485,50 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
 Classificação Orçamentária nº: 10302093048500000
 Natureza da Despesa: 33903967
 Data da Assinatura: 27/02/2024
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
 Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo
 CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 Processo: 024.00099116/2023-13
 Contratante: Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo
 Contratada: FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS – FADA (FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO AUTISTA).
 CNPJ Nº: 58.492.307/0001-37
 Objeto: Segundo Termo de Aditamento prorrogando o Contrato nº 008/2022, celebrado em 25/10/2022, objetivando a Prestação de Serviços Contínuos de Tratamento de Paciente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Vigência: 15 (doze) meses, com início em 25/01/2024 e término em 24/04/2025.
 Valor Total Estimado: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)
 Classificação Orçamentária nº: 10302093048500000
 Natureza da Despesa: 33903967
 Data da Assinatura: 25/01/2024
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
 Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo
 CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 Processo: 024.00099115/2023-61
 Contratante: Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo
 Contratada: FUNDAÇÃO MERCEDES DE ANDRADE MARTINS – FADA (FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO AUTISTA).
 CNPJ Nº: 58.492.307/0001-37
 Objeto: Segundo Termo de Aditamento prorrogando o Contrato nº 010/2022, celebrado em 16/11/2022, objetivando a Prestação de Serviços Contínuos de Tratamento de Paciente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Vigência: 15 (doze) meses, com início em 16/02/2024 e término em 15/05/2025.
 Valor Total Estimado: R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
 Classificação Orçamentária nº: 10302093048500000
 Natureza da Despesa: 33903967
 Data da Assinatura: 16/02/2024
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
 Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo
 CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
 Processo: 024.00099120/2023-73
 Contratante: Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo
 Contratada: Centro Terapêutico Educacional Lumí S/C Ltda
 CNPJ Nº: 05.255.241-0001/03
 Objeto: Segundo Termo de Aditamento prorrogando o Contrato nº 011/2021, celebrado em 05/08/2021, objetivando a Prestação de Serviços Contínuos de Tratamento de Paciente com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Vigência: 15 (doze) meses, com início em 05/02/2024 e término em 04/05/2025.
 Valor Total Estimado: R\$ 301.563,00 (trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e três reais)
 Classificação Orçamentária nº: 10302093048500000
 Natureza da Despesa: 33903967
 Data da Assinatura: 05/02/2024
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
 Departamento Regional de Saúde I - Grande São Paulo
 CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURUR
 Nº do Processo: 024.00030127/2024-51
 Interessado: Departamento Regional de Saúde de Baurur - DRS VI
 Assunto: Contratação de serviço de atenção domiciliar para atendimento de decisão judicial
 Trata o presente expediente da contratação de serviços de atenção domiciliar para o interessado B.V.A.M., visando do atendimento de Ação Judicial, conforme Processo nº 10029744720188260071 - JAR da Infância e Juventude da Comarca de Baurur - Estado de São Paulo;
 Considerando que após a realização de pesquisa de preços, junto a prestadores do mesmo ramo de atividade, foi vencedora a empresa JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR EIRELI - EPP, no valor total da proposta ofertada mensal é de R\$ 14.752,28 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) e valor total para 180 dias em R\$ 88.513,68 (Oitenta e oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos);
 Há razoabilidade do preço a ser contratado concludo-se que o mesmo está dentro dos valores praticados no mercado;
 Justifica-se a "emergência" por se tratar de determinação judicial, necessitando de atendimento imediato, sendo que a demora no atendimento implicará em risco à saúde do autor, bem como pagamento de multa diária pela autoridade administrativa.
 Face ao exposto nos autos, declaro a Dispensa de Licitação Emergencial, com fundamento no inciso VII, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, para atendimento do autor de ação judicial.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 PROCESSO SAP 999850/2022
 INTERESSADO(A): J.F.A.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 91, a seguir: 1. Recebo a manifestação de fls. 90. 2. Designo a audiência de instrução para o dia 30 de abril de 2024, às 15h00. 3. A audiência será realizada por videoconferência. 4. As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com as orientações para participar da videoconferência. As testemunhas deverão ser intimadas para o ato através do superior hierárquico. 5. Cumpra-se e publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
 DRA. FERNANDA SOARES VIEIRA DE ARAÚJO – OAB/SP 161.696
 DR. ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO – OAB/SP 167.696

PROCESSO SAP 100297/2022
 INTERESSADO(A): C.C.S.
 Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 54, a seguir: 1. Recebo a manifestação de fls. 54. 2. Designo a audiência de instrução para o dia 30 de abril de 2024, às 13h30min. 3. A audiência será realizada por videoconferência. 4. As testemunhas receberão em seus endereços eletrônicos, com antecedência, link com as orientações para participar da videoconferência. As testemunhas deverão ser intimadas para o ato através do superior hierárquico, conforme requerimento da defesa. 5. Cumpra-se e publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
 DR. DIEGO FERNANDO CRUZ SALES – OAB/SP 339.376
 DR. EVERTON RIBEIRO SILVA – OAB/SP 341.477
 PROCESSO SAP 1736790/2020
 INTERESSADO(A): S.C.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 165, a seguir: 1) Convertido o Relatório Final em diligência, quando da determinação verbal referida no certidão de fls. 164 e, com fundamento no artigo 289 da Lei nº 10.261/1968, juntam-se as informações a respeito da instauração do Inquérito Policial nº 1506573-34.2023.8.26.0564 da 3ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo, oriundo do Boletim de Ocorrência nº 3065/2020 do 3º D.P. São Bernardo do Campo, ainda não encerrado. 2) Em seguida, intime-se a i. Defesa para a ciência da documentação acrescida e para complementar ou ratificar as Alegações Finais no prazo de 03 (três) dias, sob pena de preclusão. 3) Publique-se em nome da i. Defesa nomeada às fls. 141, a quem também deve ser enviada cópia do presente despacho e da documentação acrescida por meio eletrônico. 4) Cumpra-se, adotando-se as cautelas e as providências de praxe. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
 DRA. ADRIANE ISABELLE GOMES FELICIANO – OAB/SP 335.550

PROCESSO SAP 155011/2020
 INTERESSADO(A): N.A.G.S.
 Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 101, a seguir: 1) Fls. 96 e segs.: dê-se ciência à i. Defesa, de respeito da juntada aos autos da Ficha Funcional de L.M.C.F. e da informação do 9º D.P. Carandiru, a respeito dos desdobramentos do Boletim de Ocorrência nº 1846/2020, que não ensejou a instauração de Inquérito Policial. 2) Considerando suficientes os depoimentos prestados nos autos, a Administração decide adiva do teste da L.M.C.F. e, não havendo outras provas a produzir, declaro encerrada a instrução processual. 3) Intime-se a i. Defesa para apresentação de Alegações Finais no prazo legal de 07 (sete) dias, ficando desde logo deferida vista dos autos fora de Cartório mediante agendamento prévio. 4) Após, venham à conclusão para a elaboração de Relatório Final. 5) Publique-se em nome da i. Defesa nomeada às fls. 71. 6) Cumpra-se, adotando-se as cautelas e as providências de praxe. A vista e a carga de autos poderão ser arquivadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.
 DRA. SÍDNEIA RODRIGUES DIAS – OAB/SP 359.284
 PROCESSO SAP 575/2015
 INTERESSADO(A): D.D.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 110, a seguir: 1) Junte-se a consulta aos autos de Execução da Pena nº 0014696-34.2016.8.26.0502 do DEECRIM 4 – Campinas, bem como cópia das peças extraídas dos autos da Ação Penal nº 000260-82.2015.8.26.0283 da Vara Única de Itirapina, que é correlata ao presente feito, entre as quais se incluem a denúncia, a sentença condenatória, a certidão de trânsito em julgado, a sentença de extinção da punibilidade e o ofício contendo todo o andamento da ação de conhecimento e de execução da pena. 2) Não havendo outras provas a produzir, declaro

Será descontada a importância de R\$ 133.075,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcela única no mês de abril do presente exercício e que onerará a:
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 50 43
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 27/03/2024

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTEs NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

ATA	Nº. NE	FORNECEDOR
ATA245/23	2024NE00197	QUALICARE DIST. E IMPORTADORA LTDA

COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTEs NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

ATA	Nº. NE	FORNECEDOR
ATA09/23	2024NE0198	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA05/23	2024NE0199	CRISTALA PROD. QUÍM. FARMACÉUTICOS LTDA
ATA09/23	2024NE0200	SOMASP PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ATA06/23	2024NE0201	CRISTALA PROD. QUÍM. FARMACÉUTICOS LTDA
ATA28/2023	2024NE0202	CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA
ATA28/2023	2024NE0203	NEWICARE COM. DE MAT. CIRURG. E HOS. LIDR.

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

Divisão de Saúde

O Hospital Estadual "Dr. Osvaldo Brandi Faria" de Mirandópolis, por intermédio do seu Diretor Técnico de Saúde II – Ciro Renato El-kadre, torna público que se acha aberta, nesta unidade, o aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA 90002/2024 na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo Administrativo SEI nº 024.00027459/2024-59, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de Orteses, Próteses e Materiais Auxiliares – Placa do Fêmur Distal. Data da sessão: 02/04/2024
 Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00
 Link: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.